DECRETO NÚMERO 8035 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a composição da Comissão Paritária de Controle e Fiscalização do Programa de Atividade Delegada.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balnearia de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e, conforme estabelecido na cláusula quarta do Convênio GSSP/ATP-150/20, publicado no DOE nº 165, de 20 de agosto de 2020, que trata da delegação compartilhada das atribuições previstas na Lei Municipal nº 3724, de 03 de janeiro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Altera o Art. 1º do Decreto nº 7666/2021, inciso III, que compõe o Membro da Comissão Representante do Município, à saber:

EXCLUSÃO:

III – Thiago Gigliotti – RG nº 44.194.260-X-SSP/SP.

INCLUSÃO:

III – Guilherme Penteado Adolpho – RG. nº 33.524.694-1 SSP/SP

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 7717/2021.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 10 de novembro de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZZO PASTRO
Assessor Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
ACG//srpb